



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC**

PORTARIA CRM-SC Nº 150/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 144/2023 de 06/11/2023, que nomeia Lucas Carvalho dos Santos, para o cargo de livre provimento em comissão de Diretor Executivo, referente a remuneração

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019 e suas alterações;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 144/2023, de 06 de novembro de 2023, que nomeia Lucas Carvalho dos Santos, para o cargo de livre provimento em comissão de Diretor Executivo do CRM-SC, referente a remuneração mensal que passará a ser no valor de R\$ 23.100 (vinte e três mil e cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura com efeito retroativo a 07/11/2023, mantendo as demais disposições da Portaria CRM-SC nº 144/2023. Dê-se ciência e publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Dr. Marcelo Lemos dos Reis
Presidente

Ciente: Lucas Carvalho dos Santos



CRM-SC

Rodovia José Carlos Daux, nº 3890, SC-401, Km 4, Bairro Saco Grande,
CEP 88032-005 – Florianópolis, SC (48) 3952-5000 | www.crm-sc.org.br